

PORTARIA FUNDAJ Nº 72, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Retifica a Portaria Fundaj nº35, de 16 de fevereiro de 2024.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto no Processo Sei nº 23130.002284/2023-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria Fundaj nº 35, de 16 de fevereiro de 2024, que procedeu a remoção de Ciema Silva De Mello e Henrique De Vasconcelos Cruz Ribeiro. Quanto a servidora Ciema Silva De Mello, a remoção é retroativa a 20 de fevereiro de 2024.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta